



**TC 019.434/2016-2**

**Natureza:** Tomada de Contas Especial

**Unidade Jurisdicionada:** Prefeitura Municipal de Canindé - CE

**Recorrente:** Antonio Glauber Gonçalves Monteiro

### **DESPACHO**

Conheço do Recurso de Reconsideração interposto por Antonio Glauber Gonçalves Monteiro (R001, peça 61), suspendendo-se os efeitos dos itens 9.2, 9.3 e 9.4 do Acórdão 10.143/2017 – TCU – 2ª Câmara em relação ao recorrente, com fundamento nos artigos 277, I, e 278, **caput** e § 1º, do Regimento Interno do TCU, e autorizo a remessa dos autos à Secex-CE para que, preliminarmente, comunique aos órgãos/entidades eventualmente cientificados do acórdão recorrido acerca do efeito suspensivo concedido em face do presente recurso, com posterior encaminhamento dos autos à Secretaria de Recursos (Serur), para análise de mérito.

Brasília, 9 de maio de 2018.

(Assinado Eletronicamente)  
**AROLDO CEDRAZ**  
Relator